



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 168/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 10% (dez por cento) à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matr. 01.032-17, COPEIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente